PORTARIA Nº 2.308/2025

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANDRESSA SIQUEIRA MORANDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANDRESSA SIQUEIRA MORANDO**, matrícula 998681, portador do RG n.º 7.641.826-8-SESP-PR e inscrito no CPF n.º 035.459.579-26, nomeado em 03 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, nos termos do Processo n.º 12.544/2025, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.956 (três mil novecentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

| Management of the forest of the second of th |
|--|
| PUBLICADO MO JORNAL |
| "UMUARAMA ILUSTRADO" |
| DE 18,10,12025 DE Nº 13443 |
| |
| UMUARAMA 18 1 10 120 25 |
| an and an |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS |

æ